PORTARIA Nº 04/2022

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA DESTE LEGISLATIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Fama/MG, Sr. José Reis Rodrigues, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentares à Servidora deste Legislativo, Sra. ***PALOMA RODRIGUES DA SILVEIRA***, relativa ao período aquisitivo de: 01/03/2021 à 28/02/2022, que serão gozadas no período de: 03/10/2022 à 02/11/2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fama, 26 de setembro de 2022.

JOSÉ REIS RODRIGUES
Presidente da Mesa

Certifico que o presente ato foi publicado no quadro de publicações da Câmara em: 26/09/22

RESPONSÁVEL